



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211

Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

DECRETO Nº 021/2025 de 05 de Março de 2025.

"Dispõe sobre suplementação de verbas, e dá outras providências".

Prof. Germano Almeida Peschel, PREFEITO MUNICIPAL DE BURI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e, **CONSIDERANDO** o que dispõe as Leis nº 1387 de 12/06/2024 artigo 6º e Lei 1403 de 27/11/2024 artigo 4º;;

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 458.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil reais), nas dotações abaixo descritas:

03	- Secretaria Municipal de Finanças	
0305	- Depto de Tributação e Arrecadação	
059.3390.36	- Outros Serviços Terceiros PF Fonte (1)	R\$ 10.000,00
10	- Secretaria Municipal de Saúde	
1002	- Diretoria da Saúde e Pronto Atendimento	
275.3390.36	- Outros Serviços Terceiros PF Fonte (1)	R\$ 120.000,00
277.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (1)	R\$ 300.000,00
11	- Secretaria Municipal Assistência e Promoção Social	
1101	- Fundo Municipal de Assistência Social	
339.3390.36	- Outros Serviços Terceiros PF Fonte (1)	R\$ 10.000,00
15	- Secretaria Municipal Administração e Planejamento	
1501	- Gabinete do Secretário	
390.4490.52	- Equipamentos e Material Permanente Fonte (1)	R\$ 18.000,00
TOTAL.....		R\$ 458.000,00

ART. 2º - Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica indicado como recurso financeiro a anulação parcial das dotações abaixo descritas;

02	- Gabinete do Prefeito	
0201	- Chefia de Gabinete	
008.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (1)	R\$ 18.000,00
03	- Secretaria Municipal de Finanças	
0305	- Depto de Tributação e Arrecadação	
056.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (1)	R\$ 10.000,00
10	- Secretaria Municipal de Saúde	
1002	- Diretoria da Saúde e Pronto Atendimento	
240.3190.11	- Pessoal Civil Fonte (1)	R\$ 90.000,00
241.3191.13	- Obrigações Patronais Intra Orçamentário Fonte (1)	R\$ 10.000,00
246.3190.11	- Pessoal Civil Fonte (1)	R\$ 120.000,00
247.3190.11	- Pessoal Civil Fonte (5)	R\$ 200.000,00
11	- Secretaria Municipal Assistência e Promoção Social	
1101	- Fundo Municipal de Assistência Social	
346.3390.46	- Auxílio Alimentação Fonte (1)	R\$ 10.000,00
TOTAL.....		R\$ 458.000,00

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

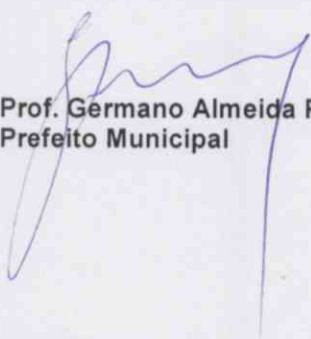
Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211

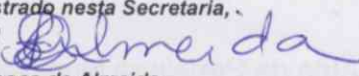
Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buri, em 05 de Março 2025.


Prof. Germano Almeida Peschel
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria,
Data e local supra


Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG: 43.715.578-x